



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Sul da Bahia  
Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social

## EDITAL DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO CRECHE

### Edital Prosis 03/2020 – RETIFICAÇÃO 03

A Pró-reitoria de Sustentabilidade e Integração Social (PROSIS), no uso de suas atribuições estatutárias, resolve: tornar público a retificação do CAPÍTULO VII – Das Etapas do Processo Seletivo, Art. 16, inciso III e do CAPÍTULO VIII – Do Cronograma, Art. 17, que passa ter a seguinte redação:

### CAPÍTULO VII Das Etapas do Processo Seletivo

#### III – Etapa 3 – Apresentação do Anexo VII

- a) as/os candidatas/os com inscrições homologadas deverão encaminhar o **Anexo VII - Descrição socioeconômica do grupo familiar** para o email da/o assistente sociais do seu respectivo *campus*, conforme indicado abaixo, com o assunto **ANEXO VII – EDITAIS PROSIS 2020.1:**
- 1) Campus Jorge Amado: [yinicius.neri@ufsb.edu.br](mailto:yinicius.neri@ufsb.edu.br)
  - 2) Campus Sosígenes Costa: [rosangelarocha@ufsb.edu.br](mailto:rosangelarocha@ufsb.edu.br)
  - 3) Campus Paulo Freire: [roosewelt@ufsb.edu.br](mailto:roosewelt@ufsb.edu.br)
- b) a relação de candidatos obrigados a apresentar o Anexo VII será divulgada na página eletrônica da UFSB ([www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)), conforme cronograma deste edital;
- c) a/o candidata/o que não enviar o Anexo VII para o email da/o assistente social do seu, respectivo, *campus*, dentro do período estabelecido por este edital, será eliminado do processo seletivo.
- d) a/o candidata/o que **passou por entrevista social e foi selecionada/o** para o Programa de Apoio à Permanência, através dos **Editais Prosis de 2019** está desobrigada/o desta etapa do Edital. Caso avalie como necessário a atualização da situação socioeconômica do seu grupo familiar, deverá enviar o Anexo VII para o email da/o assistente social do seu *campus*, no período estabelecido neste edital.

### CAPÍTULO VIII Do Cronograma

Art. 11 O processo seletivo para a **Auxílios Alimentação, Moradia e Transporte** seguirá o cronograma abaixo:

I - Inscrição e apresentação da documentação pelo SIGAA: **10 de fevereiro a 27 de fevereiro de 2020**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Sul da Bahia**  
Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social

- II - Homologação das inscrições: **28 de fevereiro a 12 de março de 2020**
- III - Resultado das homologações das inscrições: **13 de março de 2020**
- IV – Relação de estudantes obrigados a apresentar o Anexo VII: **16 de março de 2020**
- V – Recursos à homologação das inscrições: **16 e 17 de março de 2020**
- VI – Envio do Anexo VII: **19 a 23 de março de 2020**
- VII – Resultado dos recursos: **25 de março de 2020**
- VIII – Envio do Anexo VII – Pós- recursos: **26 a 30 de março de 2020**
- IX – Avaliação social: **31 de março a 02 de abril de 2020**
- X – Divulgação do resultado: **03 de abril 2020**
- XI – Recursos à CPAF: **06 de abril de 2020**
- XII – Resultado dos recursos: **09 de abril de 2020**
- XIII - Divulgação do resultado final: **09 de abril de 2020**
- XIV - Assinatura do Termo de Outorga: **13 e 14 de abril de 2020**
- XV- Primeiro pagamento: **início de maio** (retroativo a abril)

Itabuna, 16 de fevereiro 2020.

  
Sandro Augusto Silva Ferreira

Pró-Reitor de Sustentabilidade e Integração Social  
Nomeado pela Portaria 822/2017